



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 035/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 434/2019, que rege o Processo Seletivo 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso: TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
120179327454	AGUIMAR FERRAZ
111010286367	DIOGO PLEGGE DE CARVALHO
181037704929	JONATAN LIMA

Curso: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181003030911	HILASIO DUPONT DOS SANTOS
201000496097	JAIME ADRIANO DOS SANTOS
111033570819	JOAREZ NESTOR QUEIROS
131005010698	JORDANA DANIELA MACHADO
191006411133	LAURA DE OLIVEIRA BUENO
161047836556	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA
181022909814	MATIAS BREITENBACH

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **20 e 21 de fevereiro de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 434/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/15454-edital-n%C2%BA-434-2019-processo-seletivo-2020-dos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-do-iffar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 434/2019, perderá o direito à vaga.

PANAMBI/RS, 19 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS PANAMBI
Portaria nº1852/2016